

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeverica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



**Ata de reunião ordinária do ano de 2023 do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 16 de fevereiro de
dois mil e vinte e três.**

1 Aos dezesseis dias do mês de ~~fevereiro~~ de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma
2 presencial, na sala 03, localizada ao lado do refeitório, no Complexo Administrativo –
3 Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 – Centro, sob a Presidência da Conselheira
4 Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli. Participaram da reunião os seguintes conselheiros:
5 Camila Siemons, Cristiane Moreira Gonçalves, Denis Rodrigues dos Santos, Gicélia
6 Ribeiro dos Santos Girardelli, Zilma Alves de Jesus Silva, Elissandra Josefa da Silva,
7 João Carlos Durval de Oliveira, Luis Gustavo Américo Silva, Deuzanilda M. Da Silva,
8 Walter Vieira de Lima. Participaram da reunião como ouvintes os Conselheiros Tutelares,
9 Heliana Aurora Rocha Miguel Souza, Catia Soares Paixão, Talita Soares do Nascimento
10 e Maria Vicirlene Lima Mendes (Conselho Tutelar – Unidade Centro) e Renata Ravene
11 Lima, Tatiane Pessoa Borges da Cruz, Cristiane Ricardo de Souza, Paulo Sergio Matos,
12 Erlane Silva Sousa Castro (Conselho Tutelar – Unidade Jardim Jacira). **1ª Pauta:** Foi
13 feita a apresentação da Conselheira Tutelar Talita Soares do Nascimento que assumiu
14 o cargo no Conselho Tutelar - Centro em substituição a Flavia de Oliveira Besrutchka
15 que pediu exoneração da função a partir do dia 10/02/2023 **2ª Pauta:** Ofício Nº 322/2023
16 – Conselho Tutelar Centro – O colegiado questiona que a conselheira tutelar que pediu
17 exoneração do cargo não entregou o pen drive e o carimbo. Os membros presentes do
18 CMDCA avaliaram a situação apresentada e chegaram ao consenso de que esta questão
19 de devolução ou não dos itens mencionados deverão ser resolvidos pela gestão da
20 Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. **3ª Pauta:** Workshop para
21 ajustes de fluxo de trabalho entre Conselho Tutelar, Rede Estadual e Municipal de
22 Educação e demais órgãos com trabalho vinculados ou correlatos – Foram apresentados
23 03 (três) orçamentos, sendo das empresas Joseane Monteiro – Valor: R\$ 5.200,000
24 (Cinco mil e duzentos reais), Projeto Bem Me Quer – Valor: R\$ 6.300,00 (Seis mil e
25 trezentos reais) e SSOMAR – Assessoria e Formação Continuada Em Políticas Públicas
26 Para o Seguimento Criança e Adolescente – Valor: R\$4.650,00 (Quatro mil e seiscentos
27 e cinquenta reais). Após avaliação das propostas os conselheiros deliberaram pela
28 aprovação do orçamento da empresa **SSOMAR – Assessoria e Formação Continuada**
29 **Em Políticas Públicas Para o Seguimento Criança e Adolescente.** **4ª Pauta:** Foi
30 sugerido pelo colegiado o envio de ofício para a Autarquia Municipal de Saúde,
31 solicitando que o CMDCA seja convidado a participar da próxima reunião referente a Lei
32 Henry Borel. **5ª Pauta:** Após ouvir algumas manifestações dos conselheiros tutelares
33 presentes, em relação a dificuldades nos trâmites administrativos em casos de transição
34 na desvinculação de conselheiro e vinculação de novo conselheiro, foi apresentada a
35 sugestão de criar protocolo de transição do Conselho Tutelar, com o intuito de deixar os
36 atendimentos sob ciência do novo conselheiro e listar prontuários, viabilizando o bom
37 andamento para a continuidade dos serviços e atendimento ao público, tendo sido
38 sugerido também a inclusão protocolo de transição na lei municipal que está em
39 processo de alteração, se possível. **6ª Pauta:** Os conselheiros tutelares presentes
40 apresentaram discussão acerca da discordância sobre o sistema SIASCOM ser

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeçerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



41 unificado. Os Membros do CMDCA deliberaram pelo encaminhamento da demanda para
42 avaliação da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. **7º Pauta:**
43 GCM que esteve presente em reunião realizada pela Autarquia Municipal de Saúde com
44 a abordagem acerca da Lei Henry Borel, comentou na ocasião que a GCM não recebeu
45 convite para participar da capacitação com abordagem acerca de questões correlatas ao
46 Conselho Tutelar realizada nos dias 29 e 30/11/2023 e 01/12/2023. O colegiado ressaltou
47 que na ocasião, para a capacitação em questão, foi elaborada lista de presença
48 constando convites enviados e o devido recebimento dos mesmos. Sem mais nada a
49 tratar, dá-se por encerrada a presente ata.

50

51 Camila Siemons

52 *Cristiane M. Gonçalves*

53 Cristiane Moreira Gonçalves

54

55 Denis Rodrigues dos Santos

56

57 Deuzanilda Melo da Silva

58

59 Elissandra Josefa da Silva

60

61 Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli

62

63 João Carlos Oliveira Durval

64

65 Luís Gustavo Américo Silva

66

67 Walter Vieira de Lima

68

69 Zilma Alves de Jesus Silva